



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 004/2016, expedido em 29 de Março de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar a licitante vencedora do certame, que apresentou a proposta com Menor Preço Por Item:

- **MANTOVANI ESCRITÓRIO EIRELLI - ME**, CNPJ: **02.994.052/0001-56**, que apresentou uma proposta de menor preço nos itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16. Totalizando o valor de **R\$ 16.683,10** (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos).
- **JM SILVA PAPELARIA EIRELLI - ME**, CNPJ: **17.158.968/0001-43**, que apresentou uma proposta de menor preço nos itens 03, 05, 06 e 13. Totalizando o valor de **R\$ 27.559,60** (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Com proposta de menor preço por item, e por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE - SE .

PUBLIQUE - SE .

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 04 dias de Abril de 2016.

---

**MANOEL ARAÚJO PALMA**  
*Prefeito Municipal*

